

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Nº. EX 23/2022

**13 DE JUNHO DE 2022** 

1

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO Pro Tempore Adelson Dias de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pro Tempore
Paulo Cesar Rodrigues de Lima Junior

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Anderson Miranda de Souza

PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Pro Tempore Heloisa Helena Rodrigues Mafra

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS Pro Tempore Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação: Cyntia Andrade Reis Silva Stanley Gutiery Messias da Paz

## **SUMÁRIO**

Assunto Portaria da Reitoria Página

02



## Portaria da Reitoria

## PORTARIA Nº 443 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.021935/2022-16, resolve:

- I RECONDUZIR os membros MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655, e ANDRE LUIZ PETROLINI, CPF 044.543.746-43, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 2236850, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.014313/2021-51.
- II A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.
- III Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232

